



**LEI 6.927 DE JULHO DE 1981, ESTÁ CRIADO TRT 10, VIVA !**

*Autoria: Libânio Cardoso,  
Desembargador aposentado do TRT 10*

No dia 2 de fevereiro de 1982 a instalação, Viva !

Motivo de alegria para advogados e, principalmente, para jurisdicionados que passaram a contar com a facilidade de apreciação mais cômoda (e rápida) de suas causas.

Brasília literalmente passou a centralizar os processos dos Estados jurisdicionados então (Mato Grosso, Goiás e a sede Distrito Federal) com mais rapidez. No curso do tempo estados foram desmembrados e separados da Décima Região, tendo sido criados novos regionais.

O TRT da Décima Região iniciou seus trabalhos.

Sua composição inicial perdeu em pouco tempo o saudoso juiz Pinto de Godoy, então vice-presidente da Corte.

Passei a compor o quadro de juízes na vaga então aberta.

O TRT 10 – que gosto de chamar de nosso TRT – sempre foi motivo de orgulho, tanto de seus juízes, quanto de seus funcionários. Não é exagero dizer que sempre foi exemplar.

Respeitado pelo grau de parcimônia em seus atos de julgar.

Com dignidade - mas sem insolência - seus julgados sempre desassombrados.

Tal representação de conduta confirma a segurança de seus Membros, seu apoio na independência e na verdade. Vale aqui lembrar a frase de Machado de Assis:

“A verdade sai do poço sem indagar quem se acha à borda”

Juiz probo tem apoio na verdade e suas decisões adornadas pela isenção .

É o que sempre norteou os magistrados da DÉCIMA!

E seus servidores?

Atentos, cordiais e orgulhosos de seus afazeres. Serviços conectados com os fins. A qualidade técnica e jurídica dos trabalhos dispensados ao jurisdicionado sempre em destaque. Das diretorias, aos auxiliares, sempre existiu - e continua existindo - uma corrente solidária de trabalho responsável e determinado.

As Juízas e os Juízes das Varas aliando julgamentos (muitos) e coordenação administrativa das respectivas Secretarias, demonstram afinco e aplicam seus conhecimentos – desde os primeiros anos da instalação até os dias atuais. Aí também a demonstração da dedicação das servidoras e dos servidores e das estruturas muito bem ordenadas, amparadas também pelos estagiários e colaboradores.

Nosso Tribunal não conta com disputas nem correntes de opiniões para comandos regulares. Seus Membros sempre foram ouvidos em determinações de ordem administrativas importantes e eventuais. As eleições para Presidência da Casa nunca estiveram subordinadas a opiniões, mas à rigorosa ordem de antiguidade dos componentes. Assim, sempre manteve a cordialidade de convívio e a serenidade do andamento geral dos serviços.

Mais um bom exemplo da DÉCIMA!

Pois bem, minhas considerações e meus motivos de orgulho de ter participado por muitos anos deste Tribunal Regional da DÉCIMA REGIÃO .